



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1081

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1081

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 22, de 22 de março de 2024.

“Dispõe sobre designação para o exercício de atribuições eventuais, conforme Lei Complementar Municipal nº 173/2013, nos termos que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **LUCINEIA DE SOUZA**, portadora do RG 42.635.681-0-SSP/SP, do CPF/MF nº 217.416.858-85 e do PIS nº 163.51831.08/4, lotada no cargo de Serviços Gerais, em sobreaviso, para atendimento no Cemitério local, em enterros e velórios, fazendo jus ao recebimento de 40 (quarenta) horas fixas mensais de sobreaviso, compensando o excedente se houver.

Artigo 2º - Fica suspensa a Portaria nº 023, de 05 de abril de 2019, de 15/03/2024 a 29/03/2024.

Artigo 3º. - Esta Portaria terá sua vigência até a data de 29/03/2024.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 22 de março de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Dispensas

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 025/2024

Dispensa nº 005/2024

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de **Licença de Uso de Conjunto Integrado de Aplicações Online para a Prefeitura Municipal de Coroados**, pelo período de 12 (**doze**) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do presente processo, da empresa **INSTAR TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.225.893/0001-85 no valor total de **R\$**

4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Coroados, 25 de Março de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Outros atos

ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial Nº 015/2024

Processo Nº 022/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **Licença de Uso de Software Educacional**, por prazo determinado, de sistema informatizado e serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção, por um período de até 12 (**doze**) meses, conforme solicitação da Secretaria municipal de Educação e especificações constantes no Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS, INFORMA que está disponibilizando novamente o edital do processo mencionado em epígrafe, incluindo o **Adendo ao Termo de Referência (Prova de Conceito)**.

Esclarece ainda que por questões técnicas quando da disponibilização do edital anteriormente o mencionado adendo deixou de constar no site.

Mantém **inalterada** as demais condições do edital, inclusive quanto a datas e horários.

Coroados, 25 de Março de 2024

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal